

“SOZINHO NÃO, MAS EM GRUPO SIM”: O PAPEL DO GRUPO NA CORRUPÇÃO

João Gabriel Modesto¹
Ronaldo Pilati²

Recebido em 02/04/2025
Aceito em 20/01/2024

RESUMO

O papel exercido pelos grupos na corrupção tem sido reconhecido por meio de propostas como o Princípio dos Quatro Olhos, que pressupõe que decisões grupais inibem a corrupção. Porém, há uma escassez de estudos que analisem empiricamente esse impacto. Buscando reduzir essa escassez, o presente estudo investigou o papel do viés intergrupal na tomada de decisão corrupta, comparando decisões individuais e grupais. Fundamentado na Teoria Realística do Conflito e na Teoria da Identidade Social, o trabalho analisou a derrogação do exogruupo e o favorecimento do endogruupo como mecanismos subjacentes à corrupção. Participaram do estudo 72 universitários alocados em condições experimentais individuais ou grupais, determinados por análises de redes sociais baseadas em afinidades reais. Os resultados indicaram que, na condição grupal, os participantes tenderam a prejudicar mais o rival (reduzindo o tempo disponível). Essa evidência demonstra maior corrupção em contextos grupais, ressaltando a expressão do viés intergrupal como derrogação do exogruupo. No entanto, não foram observadas diferenças significativas no favorecimento direto ao endogruupo em comparações intra-sujeitos. As descobertas destacam a complexidade da influência grupal no comportamento corrupto e apontam limitações do Princípio dos Quatro Olhos. O estudo enfatiza a importância de considerar dinâmicas intergrupais na formulação de políticas anticorrupção.

PALAVRAS CHAVE: Corrupção. Processos grupais. Corrupção.

“NOT ALONE, BUT IN A GROUP YES”: THE ROLE OF THE GROUP IN CORRUPTION

ABSTRACT

The role played by groups in corruption has been recognized through proposals such as the Four-Eyes Principle, which assumes that group decisions inhibit corruption. However, there are few studies that empirically analyze this impact. To reduce this gap, the present study investigated the role of intergroup bias in corrupt decision-making, comparing individual and group decisions. Grounded in Realistic Conflict Theory and Social Identity Theory, the study examined outgroup derogation and ingroup favoritism as underlying mechanisms of corruption. A total of 72 university students participated in the study, allocated to experimental conditions either individually or in groups, determined by social network analyses based on real affinities. Results indicated that in the group condition, participants were more likely to harm the rival (reducing the available time). This evidence demonstrates higher corruption in group contexts, highlighting the presence of intergroup bias as outgroup derogation. However, no significant differences in direct

¹ Doutor em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações. Professor Adjunto vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão, Educação e Tecnologias. Membro do Instituto Nacional em Neurociência Social e Afetiva (INCT-SANI).

² Doutor em Psicologia. Professor Titular no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília. Membro do Instituto Nacional em Neurociência Social e Afetiva (INCT-SANI).

ingroup favoritism were observed in within-subject comparisons. The findings reveal the complexity of group influence on corrupt behavior and challenge the limitations of the Four-Eyes Principle. The study emphasizes the importance of considering intergroup dynamics when designing anti-corruption policies.

Keywords: Corruption. Group Processes. Intergroup Bias.

INTRODUÇÃO

A corrupção é reconhecida como um problema social generalizado (Tanzi, 1998). A natureza multifacetada da corrupção atraiu a atenção de várias disciplinas acadêmicas (Collier, 2002; Dimant, 2013; Fernández-Vázquez; Barberá; Rivero, 2016; Lalountas; Manolas; Vavouras, 2011; Masters; Graycar, 2015; Modesto; Pilati, 2020; Yeganeh, 2014) com a psicologia oferecendo novos insights em anos recentes (Modesto; Pilati, 2020; Vilanova; Milfont; Costa, 2022).

A corrupção é definida como a exploração ilegítima do poder confiado visando benefício pessoal (Andersson; Heywood, 2009). Abrange uma ampla gama de condutas antiéticas e enganosas, constituindo um espectro multifacetado de ações. Pode ser entendida como um comportamento antiético que tem efeitos potencialmente prejudiciais sobre pessoas e organizações (Bennett et al., 2024). Para se compreender sua natureza complexa e multifacetada, tem-se observado na literatura modelos multinível que procuram organizar os diversos antecedentes do comportamento corrupto (Dimant, 2013; Modesto; Pilati, 2020).

No campo da psicologia, Modesto e Pilati (2020) apresentaram o Modelo Analítico da Corrupção (MAC), organizando os antecedentes da corrupção em três níveis analíticos: micro, meso e macro. O nível macro reúne variáveis agregadas no nível social, impactando direta ou moderadamente outros níveis. No nível micro, estão organizados os fatores disposicionais, incluindo traços de personalidade (Leles; Modesto, 2024), estruturas cognitivas e respostas emocionais instrumentais para a formação de julgamentos e decisões relacionadas à corrupção (Modesto; Pilati, 2020). Apesar da importância do nível macro e micro para a compreensão da corrupção, o interesse principal do presente trabalho está no nível meso de análise, que reúne variáveis do grupo social. A influência dos grupos no comportamento individual tem sido alvo de interesse da psicologia social desde sua origem. A despeito da importância dos grupos para a compreensão de uma série de comportamentos (Hogg; Tindale, 2001), pesquisas sobre corrupção parecem dar pouca atenção a essa dimensão (Frank et al., 2015).

INFLUÊNCIA DOS GRUPOS NA CORRUPÇÃO

Embora o papel exercido pelos grupos no comportamento corrupto tenha ficado em segundo plano no interesse dos pesquisadores, o “Princípio dos Quatro Olhos” (P4O), uma estratégia comumente sugerida no combate à corrupção (Poerting; Vahlenkamp, 1998), se fundamenta em

processos grupais. O princípio postula que decisões financeiras precisam ser realizadas por pelo menos dois indivíduos (quatro olhos) (Schikora, 2011), por se supor que haveria uma fiscalização mútua, o que reduziria as chances de ocorrência da corrupção.

Este princípio, no entanto, não tem se mostrado eficaz (Frank et al., 2015; Schikora, 2011), o que, em parte, pode ser explicado por alguns dos processos tradicionalmente investigados em psicologia social e que não parece ter sido levado em consideração na formulação do princípio. O grupo, ao invés de inibir a corrupção, pode, em algumas circunstâncias, aumentar as chances de sua ocorrência. Em um experimento sobre corrupção com amostras da Alemanha e China (Frank et al., 2015), verificou-se que, diferente do P4O, decisões em grupo favoreceram maiores índices de corrupção do que decisões individuais para participantes em ambos países. Outro estudo apresentou evidências semelhantes (Kocher; Schudy; Spantig, 2018), ao passo que identificou que os participantes estavam mais propensos a agir de maneira desonesta em grupo do que individualmente. De acordo com os autores, em grupo, as pessoas ficaram mais confortáveis em se comunicar para legitimar uma ação desonesta, em vez de ocorrer uma defesa pela honestidade, diferente do postulado pelo P4O.

VIÉS INTERGRUPAL

O viés intergrupal é uma tendência de avaliar os membros do próprio grupo de maneira mais favorável que membros de outros grupos, podendo ser expresso a partir de um favorecimento endogrupal (atribuição de maiores benefícios para o próprio grupo) ou pela derrogação do exogrupo (desqualificação e desvalorização dos grupos aos quais não se pertence) (Hewstone; Rubin; Willis, 2002).

A Teoria da Identidade Social (Tajfel; Turner, 1986) (TIS) é uma das mais influentes na psicologia social para explicar o viés intergrupal (Hewstone; Rubin; Willis, 2002). De acordo com a teoria, as identidades sociais que as pessoas possuem (identidades oriundas de sua identificação com determinados grupos) influenciam a autoestima individual. Nesse sentido, o viés intergrupal seria explicado por uma busca de incremento do status do endogrupo (quando comparado ao exogrupo), e, por consequência, o aumento da autoestima individual. Em um estudo meta-analítico, verificou-se o relacionamento hipotetizado: maiores índices de autoestima individual se relacionaram com maiores níveis de viés intergrupal (Aberson; Healy; Romero, 2000).

Apesar das evidências satisfatórias, o incremento da autoestima, proposto pela Teoria da Identidade Social, não é o único processo psicosocial que explica o viés intergrupal. Antes mesmo do desenvolvimento da TIS, a Teoria Realística do Conflito (TRC) pressupunha que o conflito entre grupos ocorre na medida em que há um conflito de interesses e uma disputa por recursos limitados

(Sherif et al., 1988), ou seja, o conflito existe porque o exogrupo é visto como uma ameaça real. Teorias mais recentes ampliaram o conceito de ameaça, e além da ameaça real, que engloba a disputa por recursos escassos, tem sido investigada também uma ameaça simbólica, que se refere a uma percepção de risco ao status, crenças, valores do endogrupo em função da presença do exogrupo (Pereira; Vala; Costa-Lopes, 2010; Pereira; Vala; Leyens, 2009; Stephan; Ybarra; Rios, 2016). A noção de ameaça, ainda que interpretada de maneira distinta por diferentes teorias, tem se mostrado como um importante elemento para a compreensão do viés intergrupal (Hewstone; Rubin; Willis, 2002).

Além das causas do viés intergrupal, têm sido pesquisadas também as consequências deste processo (Balliet; Wu; De Dreu, 2014; Brewer, 1999; Van Tongeren et al., 2014). No que se refere à consequência do viés intergrupal na tomada de decisão ética no mundo dos negócios (Messick, 1998), verifica-se que o viés permite que sejam dadas mais oportunidades ao endogrupo que ao exogrupo. Esse entendimento serve de base para o presente estudo, em que buscaremos testar a hipótese do favorecimento endogrupo no âmbito de uma tomada de decisão financeira, a partir da análise do viés intergrupal para benefícios em um ato corrupto. Considerando que a corrupção é um fenômeno de valência negativa e que, consequentemente, os benefícios oriundos dela não devem contribuir positivamente com a autoestima e autoimagem do indivíduo (Mazar; Amir; Ariely, 2008), acreditamos que a hipótese do viés intergrupal, tendo como base a noção de ameaça e a disputa por recursos limitados, permite uma melhor compreensão sobre o impacto deste viés na corrupção.

O presente estudo possui um desenho experimental entre participantes (realização da tarefa: individual X grupal) e dentro participantes (favorecimento: endogrupo X exogrupo). Formulamos como Hipótese (H1) que haverá maior corrupção na realização da tarefa em grupo do que na individual, considerando que há evidências que as pessoas apresentam mais argumentos desonestos em grupo do que argumentos pró-honestidade (Kocher; Schudy; Spantig, 2018). Adicionalmente (H2), em uma análise intra-sujeitos, acreditamos que serão direcionados maiores benefícios, a partir de um ato corrupto, para o próprio grupo do que para o exogrupo, em função de um favorecimento endogrupal. Esse efeito, em uma análise intra-sujeitos, será restrito à condição grupal.

MATERIAL E MÉTODOS

PARTICIPANTES

O presente estudo foi dividido em duas fases conforme é descrito na seção de Procedimentos. Em função disso, o número de participantes que iniciou a pesquisa é diferente do número final da amostra. Iniciaram a primeira fase do estudo 94 participantes, sendo a maioria composta por mulheres (74,47%). As idades variaram de 18 a 31 anos ($M = 20,35$; $DP = 2,28$). Toda a amostra foi composta

por estudantes universitários de 35 cursos distintos, sendo a maioria do curso de serviço social (32,98%).

Do total de participantes que iniciou a pesquisa, 72 efetivamente concluíram o procedimento, sendo estes alocados na condição individual (38,89%) ou grupal (61,11%). O critério para alocação na condição foi a afinidade indicada pelo participante na fase de redes sociais (ver seção de procedimentos).

INSTRUMENTOS

Questionário sociométrico (análise de redes sociais): para definição dos grupos, foi utilizada a estratégia de análise de redes sociais. Cada participante teve que indicar até quatro pessoas da própria turma que eles possuíssem maior afinidade e que gostassem de realizar trabalhos em grupo. Estratégias semelhantes têm sido utilizadas, sobretudo, em algumas pesquisas no contexto das organizações de trabalho para identificação de redes informais de interação em empresas (Bastos; Santos, 2007; Macambira; Bastos; Rossoni, 2015).

Lançamento de dados: para avaliação da corrupção, foi utilizada a técnica do lance de dados (Fischbacher; Föllmi-Heusi, 2013), medida que tem sido utilizada em diferentes contextos de pesquisa para avaliar a desonestade. Trata-se de um dado comum com seis faces que era disponibilizado para o participante realizar um sorteio em que poderia agir de maneira desonesta (ver detalhes na seção Procedimentos).

Tarefa da matriz: Tarefa da matriz que é empregada como forma de mensuração de desonestade, na qual os participantes precisam resolver matrizes com 9 números nos quais apenas dois são os corretos de serem escolhidos para o resultado correto de um somatório. Este procedimento tem sido amplamente utilizado na pesquisa experimental sobre desonestidade (Gerlach; Teodorescu; Hertwig, 2019) mas que, para fins do presente estudo, foi empregada apenas como uma medida de desempenho (e não de corrupção), conforme é descrito na seção de procedimentos (ver detalhes na seção Procedimentos).

PROCEDIMENTOS

A coleta ocorreu com três turmas diferentes da disciplina de Introdução à Psicologia de uma universidade pública. Esta disciplina é oferecida exclusivamente para alunos que não são do curso de psicologia. A escolha por essa disciplina se deu a fim de buscar uma maior variabilidade de perfis entre estudantes universitários.

A coleta foi realizada em duas fases: análise de redes sociais e experimento sobre corrupção, sendo que ambas ocorreram integralmente circunscritas a cada turma. Ou seja, foram realizados o

mapeamento de redes e o experimento exclusivamente com a turma 1. Concluído todo o estudo com a turma 1, passamos à coleta com a turma 2 e por fim com a turma 3, em dias e horários distintos.

O estudo foi iniciado com um convite para participação em uma pesquisa sobre capacidades cognitivas. Foi informado que parte da turma realizaria a tarefa em equipe e parte da turma realizaria individualmente, e que isso dependeria de uma análise preliminar (análise de redes sociais).

Fase 1: Análise de redes sociais (etapa preliminar): foi realizada uma análise de redes sociais a fim de identificar grupos com alto grau de afinidade dentro da turma. Essa etapa preliminar serve para que os grupos formados efetivamente possuam algum grau de identificação real, condição que contribui com o estudo dos grupos. Os estudantes que indicaram baixa afinidade com os membros da turma realizaram a coleta na condição individual. Além disso, participantes cujos membros de afinidade faltaram a etapa experimental, também realizaram o estudo na condição de coleta individual. Esta fase ocorreu entre 2 e 7 dias antes da coleta do experimento. A aplicação do instrumento ocorreu de forma coletiva com todos os estudantes presentes no momento previsto para a atividade.

Fase 2: Experimento sobre corrupção: Após o mapeamento das redes por meio dos softwares Ucinet e Net draw, os participantes foram alocados na condição grupal ou individual com base no grau de afinidade indicado. Na condição grupal, foram formadas duplas, trios ou quartetos que tenham indicado alta afinidade entre si. Estes participantes deveriam competir com outros grupos na realização das atividades propostas, sendo respeitada uma igualdade no número de membros em cada disputa (duplas competiram com outras duplas, trios com outros trios). Já na condição individual, um único participante competia contra outro participante, contanto que ambos, necessariamente, não tenham indicado afinidade entre si na análise de redes.

O experimento propriamente dito foi realizado em duas etapas principais (lançamento dos dados e tarefa da matriz), sendo que, para fins da mensuração da corrupção, interessa apenas o resultado da primeira etapa. Para operacionalização do experimento, foram utilizadas quatro salas com controle de temperatura e iluminação do Laboratório de Pesquisa Experimental, além de uma sala de aula localizada proximamente ao Laboratório. O experimento contou com a participação direta de quatro pesquisadores.

Os participantes foram recebidos em uma sala de aula próxima ao Laboratório. O experimentador A ficou todo tempo em sala para recepção dos estudantes. O experimentador B checava os presentes e chamava os alunos que iriam participar das disputas previamente definidas (seja na condição grupal ou individual). Em seguida, identificados todos os participantes da disputa, o experimentador B conduzia os participantes até a sala experimental 1. Neste local, o experimentador

C dava instruções sobre o estudo, informando que a tarefa de desempenho (tarefa da matriz), pela qual eles poderiam ser remunerados, demandaria tempo. Era então entregue uma matriz aos grupos para que eles visualizassem a tarefa e percebessem a importância do tempo na realização da atividade. Foi informado que cada participante do grupo vencedor receberia quatro reais (R\$4,00) e que os membros do grupo perdedor não receberiam nada. Essa instrução buscou incrementar a disputa entre grupos e contribuir com o processo de viés intergrupal (no entanto, ao final do procedimento, todos os participantes – grupo vencedor e perdedor – independente do desempenho, receberam a quantia máxima de R\$4,00). Após a visualização da matriz exemplo, os participantes foram informados que o tempo para a realização da tarefa seria definido a partir do lançamento de dados. Após as explicações gerais, o Pesquisador C direcionava dois participantes rivais por vez, cada um para uma sala distinta e reservada, para que realizassem o lance de dados de maneira isolada e privativa. Destaca-se que, mesmo na condição grupal, o lance de dados foi feito de maneira individual. Ou seja, a análise dos processos grupais na presente pesquisa se dá por meio do impacto do grupo no indivíduo.

Lançamento de dados: o participante foi instruído, por meio de um questionário, a lançar um dado de seis lados que estava em um copo. Cada número do dado geraria 5x mais o tempo em segundos correspondente ao seu número, exceto o número 6 que valeria 0 segundo (i.e. 1x5; 2x5 3x5; 4x5; 5x5; 6x0). Esse cuidado metodológico se deu para evitar uma resposta padronizada associando o 6 ao maior valor, independente da instrução do pesquisador (Fischbacher; Föllmi-Heusi, 2013). O participante poderia lançar os dados quantas vezes quisesse a fim de testar que o dado não é viciado, sendo que a 1^a e 2^a jogadas deveriam valer, necessariamente, para computar os segundos em benefício do próprio grupo/indivíduo já a terceira e a quarta jogada referiram-se ao tempo que beneficiaria o grupo/participante rival. A possibilidade de o participante lançar o dado mais de uma vez se deu a fim de gerar a sensação de uma “infração menor”, na medida em que teria a oportunidade de ser desonesto apenas em um dos lançamentos, protegendo assim a sua autoimagem. O cálculo final para a realização da atividade se deu pela soma dos sorteios dos participantes do endogrupo e do exogrupo. A tarefa de lançamento dos dados, conforme mencionado, ocorreu em uma sala reservada sem a presença do pesquisador e dos demais membros do grupo. A estratégia do lance dos dados foi adaptada de estudos anteriores (Fischbacher; Föllmi-Heusi, 2013).

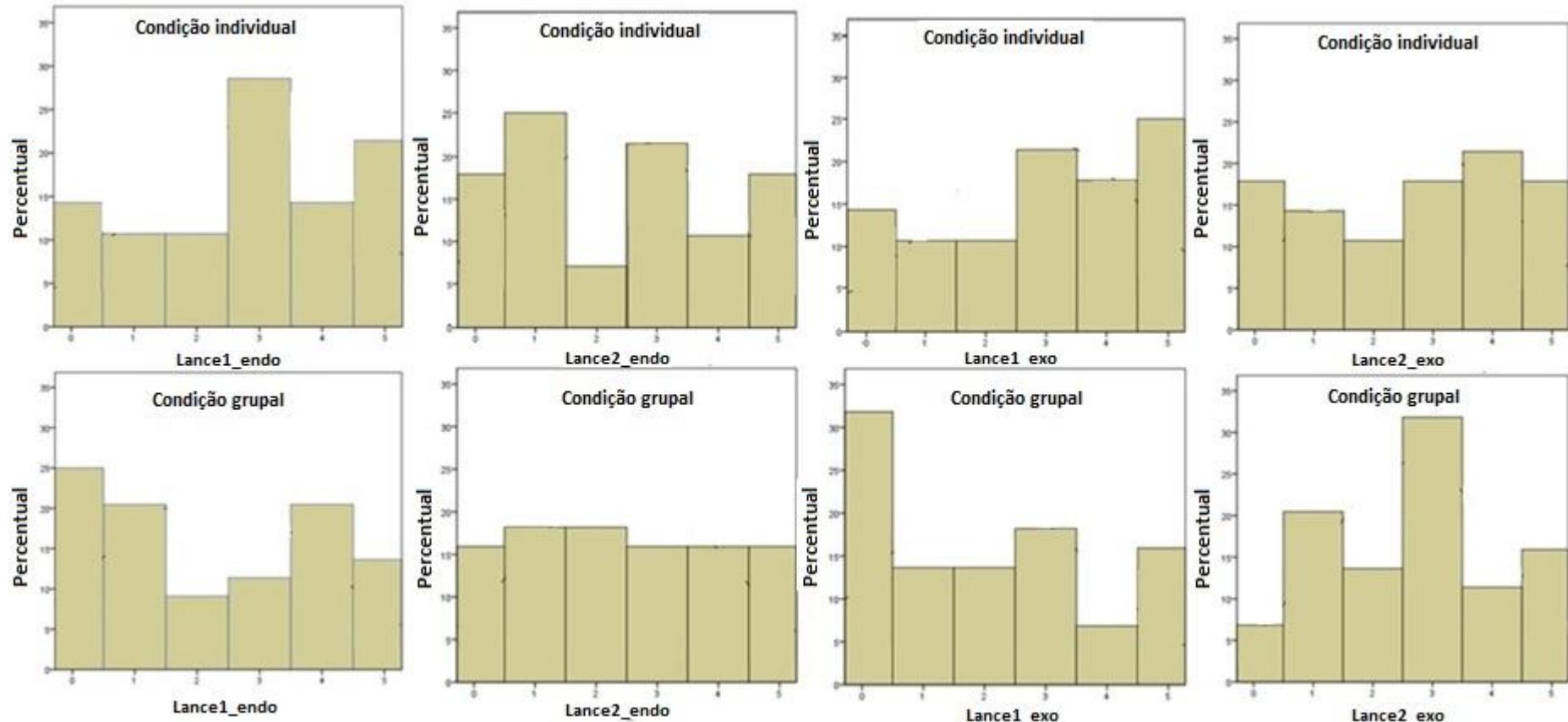
Tarefa de desempenho (tarefa da matriz): Após cada participante indicar ter finalizado seu sorteio em uma sala reservada, ele ia ao encontro do experimentador D que o encaminhava para uma nova sala onde ocorreria a tarefa de desempenho. Cada participante entregava sua ficha com os valores sorteados e o experimentador D era responsável por computar o tempo total para a realização da tarefa de desempenho que cada grupo\indivíduo dispunha para a disputa. Na condição grupal, os participantes

realizaram a tarefa em conjunto disputando com outro grupo com igual número de participantes. Já na condição individual, um único participante disputava com outro estudante. Os resultados desta etapa não foram analisados, uma vez que a corrupção, objeto do presente estudo, foi mensurada no lance de dados e a tarefa de desempenho existiu apenas como engodo para a operacionalização do experimento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em primeiro lugar, conforme sugerido por (Fischbacher; Föllmi-Heusi, 2013), foram analisadas as distribuições dos lances de dados, por condição, em comparação com o que seria esperado ao acaso. A Figura 1 apresenta o percentual, encontrado em cada lance, por condição experimental.

Figura 1 – Valores sorteados, em cada lance, por condição experimental



Fonte: elaborada pelos autores.

Nota: 0 corresponde ao lance da face 6 do dado.

A Figura 1 evidencia que alguns números sorteados, nos diferentes lances, estão distantes do percentual que seria esperado ao acaso (16,6%). Para testar se essas diferenças são significativas, procedemos a comparações binomiais entre pares de lances e as condições experimentais. Conforme apresentado na Tabela 1, não foram encontradas diferenças significativas, em nenhuma comparação, tendo como base o Teste Exato de Fischer.

Tabela 1 – Teste Exato de Fisher com significância unicaudal, entre as condições experimentais

	Testes binomiais: 0	Testes binomiais: 1	Testes binomiais: 2	Testes binomiais: 3	Testes binomiais: 4
Lance 1 Endo	Individual: 0 (57,14%) \ 1 (42,86%) Grupal: 0 (55%) \ 1 (45%) <i>p</i> = 0,636	-	-	-	-
Lance 1 Endo	Individual: 0 (57,14%) \ 2 (42,86%) Grupal: 0 (73,33%) \ 2 (26,67%) <i>p</i> = 0,387	Individual: 1 (50%) \ 2 (50%) Grupal: 1 (69,23%) \ 2 (30,77%) <i>p</i> = 0,378	-	-	-
Lance 1 Endo	Individual: 0 (33,33%) \ 3 (66,67%) Grupal: 0 (68,75%) \ 3 (31,25%) <i>p</i> = 0,069	Individual: 1 (27,27%) \ 3 (72,73%) Grupal: 1 (64,29%) \ 3 (35,71%) <i>p</i> = 0,075	Individual: 2 (27,27%) \ 3 (72,73%) Grupal: 2 (44,44%) \ 3 (55,56%) <i>p</i> = 0,370	-	-
Lance 1 Endo	Individual: 0 (50%) \ 4 (50%) Grupal: 0 (55%) \ 4 (45%) <i>p</i> = 0,569	Individual: 1 (42,86%) \ 4 (57,14%) Grupal: 1 (50%) \ 4 (50%) <i>p</i> = 0,550	Individual: 2 (42,86%) \ 4 (57,14%) Grupal: 2 (30,77%) \ 4 (69,23%) <i>p</i> = 0,474	Individual: 3 (66,67%) \ 4 (33,33%) Grupal: 3 (35,71%) \ 4 (64,29%) <i>p</i> = 0,119	-
Lance 1 Endo	Individual: 0 (40%) \ 5 (60%) Grupal: 0 (64,71%) \ 5 (35,29%) <i>p</i> = 0,199	Individual: 1 (33,33%) \ 5 (66,67%) Grupal: 1 (60%) \ 5 (40%) <i>p</i> = 0,200	Individual: 2 (33,33%) \ 5 (66,67%) Grupal: 2 (40%) \ 5 (60%) <i>p</i> = 0,570	Individual: 3 (57,14%) \ 5 (42,86%) Grupal: 3 (45,45%) \ 5 (54,55%) <i>p</i> = 0,430	Individual: 4 (40%) \ 5 (60%) Grupal: 4 (60%) \ 5 (40%) <i>p</i> = 0,284
Lance 2 Endo	Individual: 0 (41,67%) \ 1 (58,33%) Grupal: 0 (46,67%) \ 1 (53,33%) <i>p</i> = 0,552	-	-	-	-
Lance 2 Endo	Individual: 0 (71,43%) \ 2 (28,57%) Grupal: 0 (46,67%) \ 2 (53,33%) <i>p</i> = 0,268	Individual: 1 (77,78%) \ 2 (22,22%) Grupal: 1 (50%) \ 2 (50%) <i>p</i> = 0,176	-	-	-
Lance 2 Endo	Individual: 0 (45,45%) \ 3 (54,55%) Grupal: 0 (50%) \ 3 (50%) <i>p</i> = 0,570	Individual: (53,85%) \ 3 (46,15%) Grupal: 1 (53,33%) \ 3 (46,67%) <i>p</i> = 0,638	Individual: 2 (25%) \ 3 (75%) Grupal: 2 (53,33%) \ 3 (46,67%) <i>p</i> = 0,195	-	-
Lance 2 Endo	Individual: 0 (62,50%) \ 4 (37,50%) Grupal: 0 (50%) \ 4 (50%) <i>p</i> = 0,454	Individual: 1 (70%) \ 4 (30%) Grupal: 1 (53,33%) \ 4 (46,67%) <i>p</i> = 0,341	Individual: 2 (40%) \ 4 (60%) Grupal: 2 (53,33%) \ 4 (46,67%) <i>p</i> = 0,500	Individual: 3 (66,67%) \ 4 (33,33%) Grupal: 3 (50%) \ 4 (50%) <i>p</i> = 0,363	-
Lance 2 Endo	Individual: 0 (50%) \ 5 (50%) Grupal: 0 (50%) \ 5 (50%) <i>p</i> = 0,660	Individual: 1 (58,33%) \ 5 (41,67%) Grupal: 1 (53,33%) \ 5 (46,67%) <i>p</i> = 0,552	Individual: 2 (28,57%) \ 5 (71,43%) Grupal: 2 (53,33%) \ 5 (46,67%) <i>p</i> = 0,268	Individual: 3 (54,55%) \ 5 (45,54%) Grupal: 3 (50%) \ 5 (50%) <i>p</i> = 0,570	Individual: 4 (37,50%) \ 5 (62,50%) Grupal: 4 (50%) \ 5 (50%) <i>p</i> = 0,454

(Continua)

	Testes binomiais: 0	Testes binomiais: 1	Testes binomiais: 2	Testes binomiais: 3	Testes binomiais: 4
Lance 1 Exo	Individual: 0 (57,14%) \ 1 (42,86%) Grupal: 0 (70%) \ 1 (30%) <i>p</i> = 0,429	-	-	-	-
Lance 1 Exo	Individual: 0 (57,14%) \ 2 (42,86%) Grupal: 0 (70%) \ 1 (30%) <i>p</i> = 0,429	Individual: 1 (50%) \ 2 (50%) Grupal: 1 (50%) \ 2 (50%) <i>p</i> = 0,690	-	-	-
Lance 1 Exo	Individual: 0 (40%) \ 3 (60%) Grupal: 0 (63,64%) \ 3 (36,36%)	Individual: 1 (33,33%) \ 3 (66,67%) Grupal: 1 (42,86%) \ 3 (57,14%)	Individual: 2 (33,33%) \ 3 (66,67%) Grupal: 2 (42,86%) \ 3 (57,14%)	-	-

	<i>p</i> = 0,194	<i>p</i> = 0,495	<i>p</i> = 0,495	<i>p</i> = 0,495	-
Lance 1	Individual: 0 (44,44%) \ 4 (55,56%) Exo Grupal: 0 (82,53%) \ 4 (17,65%) <i>p</i> = 0,063	Individual: 1 (37,50%) \ 4 (62,50%) Grupal: 1 (66,67%) \ 4 (33,33%) <i>p</i> = 0,238	Individual: 2 (37,50%) \ 4 (62,50%) Grupal: 2 (66,67%) \ 4 (33,33%) <i>p</i> = 0,238	Individual: 3 (54,55%) \ 4 (45,45%) Grupal: 3 (72,73%) \ 4 (27,27%) <i>p</i> = 0,330	-
Lance 1	Individual: 0 (36,36%) \ 5 (63,64%) Exo Grupal: 0 (66,67%) \ 5 (33,33%) <i>p</i> = 0,103	Individual: 1 (30%) \ 5 (70%) Grupal: 1 (46,15%) \ 5 (53,85%) <i>p</i> = 0,363	Individual: 2 (30%) \ 5 (70%) Grupal: 2 (46,15%) \ 5 (53,85%) <i>p</i> = 0,363	Individual: 3 (46,15%) \ 5 (53,85%) Grupal: 3 (53,33%) \ 5 (46,67%) <i>p</i> = 0,500	Individual: 4 (41,67%) \ 5 (58,33%) Grupal: 4 (30%) \ 5 (70%) <i>p</i> = 0,454
Lance 2	Individual: 0 (55,56%) \ 1 (44,44%) Exo Grupal: 0 (25%) \ 1 (75%) <i>p</i> = 0,166	-	-	-	-
Lance 2	Individual: 0 (62,50%) \ 2 (37,50%) Exo Grupal: 0 (33,33%) \ 1 (66,67%) <i>p</i> = 0,238	Individual: 1 (57,14%) \ 2 (42,86%) Grupal: 1 (60%) \ 2 (40%) <i>p</i> = 0,628	-	-	-
Lance 2	Individual: 0 (50%) \ 3 (50%) Exo Grupal: 0 (17,65%) \ 3 (82,35%) <i>p</i> = 0,091*	Individual: 1 (44,44%) \ 3 (55,56%) Grupal: 1 (39,13%) \ 3 (60,87%) <i>p</i> = 0,545	Individual: 2 (37,50%) \ 3 (62,50%) Grupal: 2 (30%) \ 3 (70%) <i>p</i> = 0,516	-	-
Lance 2	Individual: 0 (45,45%) \ 4 (54,55%) Exo Grupal: 0 (37,50%) \ 4 (62,50%) <i>p</i> = 0,551	Individual: 1 (40%) \ 4 (60%) Grupal: 1 (64,29%) \ 4 (35,71%) <i>p</i> = 0,223	Individual: 2 (33,33%) \ 4 (66,67%) Grupal: 2 (54,55%) \ 4 (45,45%) <i>p</i> = 0,311	Individual: 3 (45,45%) \ 4 (54,55%) Grupal: 3 (73,68%) \ 4 (26,32%) <i>p</i> = 0,125	-
Lance 2	Individual: 0 (50%) \ 5 (50%) Exo Grupal: 0 (30%) \ 5 (70%) <i>p</i> = 0,325	Individual: 1 (44,44%) \ 5 (55,56%) Grupal: 1 (56,25%) \ 5 (43,75%) <i>p</i> = 0,440	Individual: 2 (37,50%) \ 5 (62,50%) Grupal: (46,15%) \ 5 (53,85%) <i>p</i> = 0,528	Individual: 3 (50%) \ 5 (50%) Grupal: 3 (66,67%) \ 5 (33,33%) <i>p</i> = 0,308	Individual: 4 (54,55%) \ 5 (45,45%) Grupal: 4 (41,67%) \ 5 (58,33%) <i>p</i> = 0,421

Fonte: elaborada pelos autores.

A despeito da ausência de significância, foram encontradas algumas tendências estatísticas. Nota-se que, em uma situação de competição interindividual se comparado a uma competição intergrupal, há uma tendência de as pessoas buscarem vantagens a partir do incremento de benefícios para si próprio (na Tabela 1 ver pares de comparação 0x3 e 1x3 no primeiro lance que beneficia o próprio indivíduo). Isso, no entanto, não implica afirmar que as pessoas na competição intergrupal foram honestas. Na verdade, na competição intergrupal, o mecanismo de corrupção foi distinto: a tendência da corrupção ocorreu no sentido de prejudicar o rival, tendo como base um padrão mais complexo. Houve uma tendência em prejudicar de maneira mais acentuada no primeiro lance de benefício para o rival (ver par 0x4). Já no segundo lance, parece ocorrer um processo de compensação: beneficia-se o rival (ver par 0x3) mas em menor grau (tendo como base o valor indicado no sorteio) se comparado ao prejuízo causado no primeiro lance.

Buscando refinar a comparação da corrupção entre as condições experimentais, foi realizado o teste Kruskal-Wallis. Para esta análise, levou-se em consideração a informação que era dada ao participante (i.e. o valor sorteado no dado valerá 5 vezes mais segundos para a execução da atividade). Ou seja, calculamos, para cada participante, por meio da soma dos lances realizados por ele mesmo, o tempo sorteado em segundos que beneficiaria o próprio grupo\indivíduo, bem como o tempo que beneficiaria o rival. Esta análise permite que avaliemos a corrupção como um índice integrado, e não apenas em uma comparação entre os lances isolados.

Analisando os benefícios para o próprio grupo\indivíduo, não foram encontradas diferenças no tempo sorteado quando comparada a condição individual ($Mdn = 25,00$; $M = 25,89$; $DP = 12,48$) e grupal ($Mdn = 25,00$; $M = 23,52$; $DP = 12,23$), $H (1) = 0,62$, $p = 0,432$, $\eta^2p = 0,005$, diferente da tendência encontrada nas comparações binomiais.

No entanto, quando analisado o tempo sorteado para o rival, verifica-se que na condição grupal foi relatado um menor tempo para o adversário ($Mdn = 25,00$;

$M = 22,95$; $DP = 10,36$), se comparado à condição individual, ($Mdn = 30,00$; $M = 27,86$; $DP = 12,35$), $H (1) = 3,84$, $p = 0,050$, $\eta^2p = 0,038$, conforme tendência encontrada nas comparações binomiais. Esses resultados indicam que, embora os participantes não estivessem dispostos a se beneficiar diretamente pela desonestade a partir do incremento do próprio tempo, houve uma maior ação em prejudicar o rival (atribuição de menor tempo) quando a tarefa ocorreu em grupo se comparado ao momento em que a disputa foi individual. Esses resultados, em conjunto, corroboram parcialmente a Hipótese 1 de que seriam esperados maiores índices de corrupção na condição grupal se comparado à condição individual.

Apesar do resultado identificado em uma comparação entre grupos, quando realizamos uma análise dentre grupos, por meio do Teste Wilcoxon, comparando o tempo estimado para o próprio grupo\indivíduo e para o rival, não foram encontrados resultados significativos tanto para a condição individual, $z = -0,43$, $p = 0,665$ quanto para a condição grupal, $z = -0,07$, $p = 0,943$. Esses dados não corroboram a Hipótese 2 de que seriam esperados maiores benefícios para o próprio grupo\indivíduo se comparado ao rival em uma análise intra-sujeitos.

O presente estudo buscou investigar o viés intergrupal em uma tomada de decisão corrupta. Para alcançar esse objetivo, comparamos a decisão pela corrupção em uma condição de competição interindividual e uma intergrupal. Predissemos (H1) que seriam encontrados maiores índices de corrupção quando a atividade fosse realizada em grupo do que quando fosse realizada individualmente. Adicionalmente (H2), em uma análise intra-sujeitos, predissemos que seriam direcionados maiores benefícios para o próprio grupo do que para o exogrupo, em função de um favorecimento endogrupal, sendo este efeito restrito à condição grupal.

A Hipótese 1 foi parcialmente corroborada, na medida em que encontramos tendências nos lances isolados, bem como no índice integrado de corrupção (i.e. soma dos valores nos sorteios), pois foram observados maiores índices de corrupção na condição grupal, se comparado à condição individual. Isso indica a presença do viés intergrupal na tomada de decisão corrupta em uma situação de competição por recursos. Chama atenção que o viés se expressou apenas na forma de derrogação do exogrupo (reduzir o tempo do rival) e não de valorização do próprio grupo (aumentar o tempo no sorteio para si mesmo). Ou seja, tomando como base modelos que indicam a importância de justificativas que legitimem a desonestidade (Mazar; Amir; Ariely, 2008), parece mais “justificável” para o indivíduo agir de maneira corrupta em grupo, sobretudo quando suas ações envolvem reduzir as chances do rival.

Apesar da Hipótese 1 ter sido parcialmente corroborada, não encontramos evidências que respaldassem a Hipótese 2. Neste caso, em uma comparação intra-sujeitos, não foram encontradas diferenças nos sorteios em benefício do próprio indivíduo\grupo, se comparado ao tempo indicado para o rival.

Esses resultados, em conjunto, indicam uma tendência complexa de compreensão do impacto dos grupos no comportamento corrupto. Quando avaliado o viés intergrupal em separado (i.e. favorecimento endogrupo X derrogação do exogrupo), é possível identificar tendências do impacto do grupo no comportamento corrupto por meio dos prejuízos para o exogrupo. No entanto, em uma comparação intra-sujeitos, tanto na condição individual como na grupal, quando analisados valores

agregados (i.e. sem a segmentação entre os tipos de vieses intergrupais), o efeito não é mais identificado. Esses achados demonstram a importância de análise criteriosa das diferentes formas de expressão do viés intergrupal (Hewstone; Rubin; Willis, 2002).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A despeito das evidências apresentadas, o presente estudo possui limitações. Apesar de termos investigado a influência do grupo na corrupção, o fizemos tendo como parâmetro a resposta do indivíduo. Novos estudos podem avaliar o processo de tomada de decisão coletiva, não se restringindo à análise do impacto do grupo no indivíduo no contexto da corrupção. Além disso, não houve um mesmo número de participantes nas condições individual e grupal, o que seria adequado para comparações mais robustas. No entanto, conforme explicado na seção de método, isso ocorreu em função de nossa escolha metodológica de trabalhar com grupos reais de afinidade, o que acreditamos que favorece o incremento da validade ecológica do estudo.

Apesar das limitações, o presente estudo possui implicações teóricas, metodológicas e aplicadas. Em uma perspectiva teórica, conforme já mencionado no escopo deste artigo, a análise da influência dos grupos na corrupção tem sido negligenciada na investigação empírica sobre o tema. A presente pesquisa buscou reduzir essa lacuna, ao apresentar evidências do viés intergrupal na tomada de decisão corrupta em uma situação de disputa por recursos escassos. Esse achado demonstra a importância da Teoria Realística do Conflito (Sherif et al., 1988) como modelo teórico que favoreça a compreensão do comportamento corrupto no contexto das relações intergrupais. Em resumo, em situações de competição por recursos é mais provável que a corrupção ocorra no contexto grupal, por conta do viés intergrupal. Sendo importante ressaltar que este viés se expressou por meio da derrogação do exogrupo.

Além de questões teóricas, o presente estudo possui também contribuições metodológicas. Apresentamos um desenho de pesquisa que buscou testar o viés intergrupal tendo como base grupos reais de afinidade, e não criados artificialmente, como é comum na pesquisa em psicologia social. Acreditamos que novos estudos que venham a testar o viés intergrupal na corrupção podem se beneficiar dessa estratégia, produzindo evidências com maior validade ecológica.

Em uma perspectiva aplicada, os dados podem subsidiar reflexões sobre estratégias de intervenção baseadas em processos grupais, a exemplo do Princípio dos Quatro Olhos. Conforme já comentado, o P4O assume a premissa de que a presença de mais pessoas iniba a corrupção por conta de uma fiscalização mútua. No entanto, os dados aqui apresentados se somam a estudos anteriores (Frank et al., 2015; Kocher; Schudy; Spantig, 2018) e indicam que, na verdade, a presença do grupo

pode contribuir com a corrupção. Os dados do presente estudo ajudam a subsidiar propostas de combate à corrupção, buscando punir, não só o indivíduo, mas também o grupo ao qual envolvidos em atos de corrupção integram. Acreditamos que esta pode ser uma medida que reduza o impacto do viés intergrupal como fomentador do comportamento corrupto. Ressalta-se, no entanto, que encontramos apenas efeitos marginalmente significativos e que é preciso ampliar o número de pesquisas e aumentar o tamanho e a diversidade das amostras a fim de se produzir novas evidências sobre esta relação.

REFERÊNCIAS

- ABERSON, C. L.; HEALY, M.; ROMERO, V. Ingroup bias and self-esteem: A Meta-Analysis. *Personality and Social Psychology Review*, v. 4, n. 2, p. 157-173, 2000. Disponível em: https://doi.org/10.1207/S15327957PSPR0402_04. Acesso em: 05 jan. 2025.
- ANDERSSON, S.; HEYWOOD, P. M. The Politics of Perception: Use and Abuse of Transparency International's Approach to Measuring Corruption. *Political Studies*, v. 57, n. 4, p. 746-767, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9248.2008.00758.x>. Acesso em: 05 jan. 2025.
- BALLIET, D.; WU, J.; DE DREU, C. K. W. Ingroup favoritism in cooperation: A meta-analysis. *Psychological Bulletin*, v. 140, n. 6, p. 1556-1581, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/a0037737>. Acesso em: 05 jan. 2025.
- BASTOS, A. V. B.; SANTOS, M. V. Redes sociais informais e compartilhamento de significados sobre mudança organizacional. *Revista de Administração de Empresas*, v. 47, n. 3, p. 27-39, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-75902007000300003>. Acesso em: 05 jan. 2025.
- BENNETT, R. J., GALPERIN, B. L., WANG, L.; SHUKLA, J. Norm-Violating Behavior in Organizations: A Comprehensive Conceptual Review and Model of Constructive and Destructive Norm-Violating Behavior. *Annual Review of Organizational Psychology and Organizational Behavior*, v. 11, n. 1, p. 481–507, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-orgpsych-110721-043001>. Acesso em: 05 jan. 2025.
- BREWER, M. B. The psychology of prejudice: Ingroup love and outgroup hate? *Journal of Social Issues*, v. 55, n. 3, p. 429-444, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/0022-4537.00126>. Acesso em: 05 jan. 2025.
- COLLIER, M. W. Explaining corruption: An institutional choice approach. *Crime, Law and Social Change*, v. 38, n. 1, p. 1-32, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1023/A:1019802614530>. Acesso em: 05 jan. 2025.
- DIMANT, E. The Nature of Corruption: An Interdisciplinary Perspective. *Economics Discussion Papers*. Kiel Institute for the World Economy, v. 17, n. 2013-59, p. 53-72, 2013. Disponível em: <http://groups.uni-paderborn.de/wp-wiwi/RePEc/pdf/ciepap/WP79.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2025.

FERNÁNDEZ-VÁZQUEZ, P.; BARBERÁ, P.; RIVERO, G. Rooting Out Corruption or Rooting for Corruption? The Heterogeneous Electoral Consequences of Scandals. *Political Science Research and Methods*, v. 4, n. 2, p. 379-397, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/psrm.2015.8>. Acesso em: 05 jan. 2025.

FISCHBACHER, U.; FÖLLMI-HEUSI, F. Lies in disguise -An experimental study on cheating. *Journal of the European Economic Association*, v. 11, n. 3, p. 525-547, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jeea.12014>. Acesso em: 05 jan. 2025.

FRANK, B.; LI, S.; BÜHREN, C.; QIN, H. Group decision making in a corruption experiment: China and Germany compared. *Jahrbücher Für Nationalökonomie Und Statistik*, v. 235, n. 2, p. 207-227, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/jbnst-2015-0207>. Acesso em: 05 jan. 2025.

GERLACH, P.; TEODORESCU, K.; HERTWIG, R. The truth about lies: A meta-analysis on dishonest behavior. *Psychological Bulletin*, v. 145, n. 1, p. 1-44, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/bul0000174>. Acesso em: 05 jan. 2025.

HEWSTONE, M.; RUBIN, M.; WILLIS, H. Intergroup bias. *Annual Review of Psychology*, v. 53, p. 575-604, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.53.100901.135109>. Acesso em: 05 jan. 2025.

HOGG, M. A.; TINDALE, R. S. (Ed.). *Blackwell Handbook of Social Psychology: Group Processes*. Massachusetts: Blacwell Publishers, 2001.

KOCHER, M. G.; SCHUDY, S.; SPANTIG, L. I lie? We lie! Why? Experimental evidence on a dishonesty shift in groups. *Management Science*, v. 64, n. 9, p. 3995-4008, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1287/mnsc.2017.2800>. Acesso em: 05 jan. 2025.

LALOUNTAS, D. A.; MANOLAS, G. A.; VAVOURAS, I. S. Corruption, globalization and development: How are these three phenomena related? *Journal of Policy Modeling*, v. 33, n. 4, p. 636-648, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jpolmod.2011.02.001>. Acesso em: 05 jan. 2025.

LELES, J. C. A.; MODESTO, J. G. O papel moderador da ganância na relação entre tríade sombria e corrupção por agentes públicos. *Ponto de Vista Jurídico*, v. 13, n. 2, p. e3573-e3573, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.33362/juridico.v13i2.3573>. Acesso em: 05 jan. 2025.

MACAMBIRA, M. O.; BASTOS, A. V. B.; ROSSONI, L. Redes sociais e o vínculo com a organização: como a estrutura das relações explica o comprometimento, o entrincheiramento e o consentimento. *Revista Psicologia Organizações e Trabalho*, v. 15, n. 2, p. 109-122, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.17652/rpot/2015.2.495>. Acesso em: 05 jan. 2025.

MASTERS, A.; GRAYCAR, A. Media reporting of corruption: policy implications. *Crime, Law and Social Change*, v. 64, n. 2-3, p. 153-175, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10611-015-9595-1>. Acesso em: 05 jan. 2025.

MAZAR, N.; AMIR, O.; ARIELY, D. The dishonesty of honest people: A Theory of self-concept maintenance. *Journal of Marketing Research*, v. 45, n. 6, p. 633-644, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1509/jmkr.45.6.633>. Acesso em: 05 jan. 2025.

MESSICK, D. M. Social categories and business ethics. *Business Ethics Quarterly*, v. 1, p. 149-172, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.5840/ruffinx1998111>. Acesso em: 05 jan. 2025.

MODESTO, J. G. N.; PILATI, R. Why are the Corrupt, Corrupt : The Multilevel Analytical Model of Corruption. *Spanish Journal of Psychology*, v. 23, e5, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/SJP.2020.5>. Acesso em: 05 jan. 2025.

PEREIRA, C.; VALA, J.; COSTA-LOPES, R. From prejudice to discrimination: the legitimizing role of perceived threat in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, v. 40, p. 1231-1250, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/8933>. Acesso em: 05 jan. 2025.

PEREIRA, C.; VALA, J.; LEYENS, J. P. From infra-humanization to discrimination: The mediation of symbolic threat needs egalitarian norms. *Journal of Experimental Social Psychology*, v. 45, n. 2, p. 336-344, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2008.10.010>. Acesso em: 05 jan. 2025.

POERTING, P.; VAHLENKAMP, W. Internal strategies against corruption: Guidelines for preventing and combating corruption in police authorities. *Crime, Law and Social Change*, v. 29, n. 2-3, p. 225-249, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1023/A:1008357022817>. Acesso em: 05 jan. 2025.

SCHIKORA, J. T. Bringing the Four-Eyes-Principle to the lab. *Munich Discussion Paper*, n. 2011-3, 2011.

SHERIF, M.; HARVEY, O. J.; WHITE, B. J.; HOOD, W. R.; SHERIF, C. W. *The Robbers Cave Experiment: Intergroup conflict and cooperation*. Middletown: Wesleyan University Press, 1988.

STEPHAN, W. G.; YBARRA, O.; RIOS, K. Intergroup threat theory. In: NELSON, T. D. (Ed.). *Handbook of Prejudice, Stereotyping, and Discrimination*. New York: Psychology Press, 2016. p. 255-278.

TAJFEL, H.; TURNER, J. C. The social identity theory of intergroup behavior. In: WORCHEL, S.; AUSTIN, W. G. (Ed.). *Psychology of intergroup relations*. Chicago: Nelson-Hall, 1986. p. 7-24.

TANZI, V. *Corruption Around the World: Causes, Consequences, Scope, and Cures*. Staff Papers, v. 45, n. 4, p. 559, 1998.

VAN TONGEREN, D. R.; BURNETTE, J. L.; O'BOYLE, E.; WORTHINGTON, E. L.; FORSYTH, D. R. A meta-analysis of intergroup forgiveness. *The Journal of Positive Psychology*, v. 9, n. 1, p. 81-95, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17439760.2013.844268>. Acesso em: 05 jan. 2025.

VILANOVA, F.; MILFONT, T. L.; COSTA, A. B. A dual process social psychological model of corrupt intention and attitudes toward corrupt people. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 123, n. 4, p. 854-883, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1037/pspp0000414>. Acesso em: 05 jan. 2025.

YEGANEH, H. Culture and corruption. *International Journal of Development Issues*, v. 13, n. 1, p. 2-24, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/IJDI-04-2013-0038>. Acesso em: 05 jan. 2025.